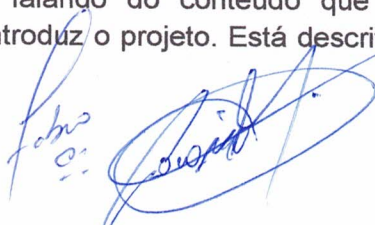
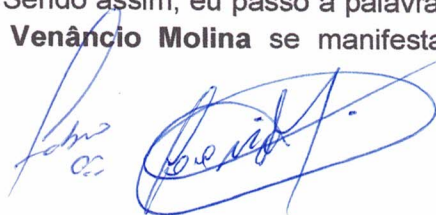


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dez dias do mês de novembro de 2021, no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” sob a Presidência do Vereador **LEONARDO VENÂNCIO MOLINA** e com as presenças dos Vereadores Evandro Francisco de Paula, Leonardo Venâncio Molina, Luiz Paulo Monteiro de Araújo e Walter Machado de Almeida, e da Secretária Municipal de Finanças Maria Ivonete da Cunha Leite e do Contador da Câmara Municipal Carlos Vinícius de Souza Martins, realizou-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim sobre o Projeto de Lei nº 062/2021, que trata do Plano Plurianual (2022/2025). O senhor Presidente **Leonardo Venâncio Molina** declara aberta a presente Audiência Pública: “Cumprimento a todos os presentes, todos os vereadores presentes, vereadores da comissão, contador Carlos Vinícius, membros do Poder Executivo presentes e demais pessoas presentes; cumprimentar também as pessoas que estão acompanhando pelos canais digitais, Câmara digital. Cumprimentar também a Secretária de Financiamento do nosso município de Biritiba Mirim, Ivonete. Cumprimentar a Dra. Marina de Fátima Paiva e a todos que estão presentes no plenário. Essa audiência pública está ocorrendo como parte necessária da tramitação do Projeto de Lei nº 062/2021, que se trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Assim, considero aberta a audiência. Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, vereador Luiz Paulo Monteiro Araújo, para que sejam feitas algumas considerações. Mas, nesse caso, não está presente o presidente da comissão, que é o Luiz Paulo, e nem o Relator, que é o Marquinho, Marcos Paulo de Almeida. Passo a palavra então ao Evandro Francisco de Paula.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Na verdade, eu quero mais saber sobre o que se trata certinho, pra gente estar dando andamento sobre essa lei, né? Minhas considerações é... boa tarde a todos, boa tarde à Thais, presidente, vereador Waltinho, e o resto é mais pra gente estar consultando, saber o que pode-se fazer, o que não pode, para não enganar cada vez mais, tá bom?”. O Contador **Carlos Vinícius de Souza Martins** se manifesta: “Boa tarde a todos que estão aqui presentes e às pessoas que estão acompanhando por meio do YouTube ou por meio do Facebook também. Primeiramente, eu gostaria de fazer algumas considerações iniciais. O planejamento governamental é composto pelo Plano Plurianual, PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e a Lei Orçamentária Anual. Essa audiência se refere ao PPA. O PPA é o planejamento de quatro anos. Para elaboração tanto da LDO quanto da LOA, tem que levar em consideração o PPA, ou seja, eles estão todos conectados. Esse PPA se refere aos exercícios de 2022 a 2025. Cabe lembrar que é um projeto de iniciativa do Poder Executivo e que será apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo. Além de apreciado e aprovado por essa casa, o projeto pode ser emendado também. O fato de poder ser emendado reforça a importância dessa audiência. Vou explicar por quê. Se a população notar que o projeto pode ser melhorado por meio dessa audiência, é possível fazer algumas sugestões aos vereadores pra que eles possam tomar conhecimento e agir conforme for o caso. Vamos lá. O dinheiro público é limitado, e a demanda da sociedade, não. Então, o município precisa ter prioridades, ou seja, escolher o que é mais importante para a população. Nesse projeto, estão, no entendimento do Executivo, que elaborou, as prioridades da nossa cidade. Agora falando do conteúdo que está no projeto, primeiramente tem a mensagem que introduz o projeto. Está descrito que foi feito em



cumprimento à legislação, e que a prefeitura deixou um canal para debate e que as ações visam à melhoria no geral da população. O projeto possui sete artigos. O primeiro menciona os anexos do projeto; esses anexos são tabelas que contêm valores das políticas públicas; são quatro anexos. O primeiro é o da receita; o segundo, dos programas; o terceiro, as ações; e o quarto, a estrutura dos órgãos que vão executar essas ações. Agora vamos analisar esses anexos. Lembrando que são várias tabelas. Esse projeto está disponível no site da câmara oficial, então a gente não vai ler todas as tabelas na íntegra, porque o projeto está disponível pra consulta, e a gente tem uma limitação de tempo nessa audiência. Então vamos lá: o primeiro, o da receita, demonstra os valores que o município estima arrecadar, sendo o valor total aproximado pra 2022 de R\$ 74 milhões; 2023, R\$ 83 milhões; 2024, R\$ 87 milhões; e para 2025, R\$ 91 milhões. Então, estima-se que a administração direta – isso sem contar com o Biritiba-Prev – arrecadará R\$ 140 milhões durante esses quatro anos. Aí vem o segundo artigo, que fala dos programas. O governo tem vários programas. Pra fins didáticos, eu usarei o da Saúde como exemplo. Então, na tabela, a gente tem as informações. Tem lá o programa “Saúde”, tipo de classificação. Nesse exemplo, o PPA Continuado, unidade responsável, é o Fundo de Saúde, é a unidade responsável que vai executar o programa e a despesa; nesse caso, é um fundo. O objetivo, resumidamente, é saúde em todos os níveis, celebração de convênios, melhorias nos postos, entre outros. Justificativa: manter a unidade de saúde que já está e priorizar a qualidade dessas unidades. O custo estimado, 2022, R\$ 19 milhões; 2023, R\$ 20 milhões; 2024, R\$ 21 milhões; 2025, R\$ 23 milhões. Totalizando esses quatro anos, R\$ 85 milhões pra saúde. Aí os indicadores, a gente coloca 100 por cento do que for planejado para esses quatro anos e distribui 25 por cento pra cada ano, ou seja, 2022, 25 por cento; 2023, 25 por cento; 2024, 25 por cento; 2025, 25 por cento também. Já o terceiro anexo fala sobre as ações do governo. Alguns exemplos são as ações legislativas, que é daqui da própria casa, a ação judiciária, a ação administrativa... e tem outras ações da saúde, ação da educação, etecetera. O quarto fala sobre a estrutura. Pode citar alguns, por exemplo, a Câmara é uma estrutura; a Secretaria de Obras, a Secretaria da Saúde, etecetera também; tem vários. Assim, eu finalizo esse artigo primeiro, que fala sobre esses anexos. Agora, continuando, o artigo segundo do projeto descreve as diretrizes. São três: a do desenvolvimento humano, a eficiência administrativa e a integração social. O artigo terceiro diz que a LDO e a LOA observarão o PPA. Então, ressalta aquela questão de estar tudo interligado. O artigo quarto menciona que a LDO tem um papel de escolher os programas mais importantes para o município. O artigo quinto deixa a possibilidade de alterar a PPA por meio de uma lei específica. Nesse sentido, faz sentido porque o planejamento tem que ser algo flexível. Nem sempre o que foi planejado dá pra executar. Não pode ser engessado. Então tem essa questão aí que às vezes a gente precisa mudar, e isso é por meio de lei específica. O artigo sexto possibilita que o Poder Executivo adicione recurso aos programas, que pode ser que a receita seja mais do que foi planejado, então você adiciona os recursos nos programas que já existem. O sétimo e último artigo menciona que a lei vai entrar em vigor na data da publicação. Então, assim eu encerro a demonstração desse projeto, e me coloco à disposição pra algumas eventuais perguntas. Também lembrando que ficará gravada essa audiência no YouTube, se alguém tiver alguma dúvida até a comissão emitir o parecer, for pra fase de votação, a gente poderá responder também. Sendo assim, eu passo a palavra para o presidente. O senhor Presidente **Leonardo Venâncio Molina** se manifesta: “Obrigado pelas



palavras, Carlos. Quero convidar também pra fazer as suas considerações a Secretária de Finanças Ivonete.”. A Secretária Municipal de Finanças **Maria Ivonete da Cunha Leite** se manifesta: “Boa tarde a todos os presentes, os ouvintes, boa tarde, presidente, boa tarde, mesa. Na verdade, o Carlos já foi bem explicativo no que se trata o projeto, né? O PPA é um projeto macro, onde está ali um plano de governo proposto pelo prefeito eleito. E ele diz das obras que são pretendidas executar. E, a cada exercício, a gente vai focando naquilo que é possível realizar em determinado exercício. As peças de planejamento, elas estão sempre em consonância com o PPA. Tudo que está previsto ali poderá ser executado, dependendo da disponibilidade financeira do exercício. Então aqui a gente trata de metas e objetivos. A execução propriamente dita será mediante a LOA. É isso; me coloco à disposição pra qualquer esclarecimento, pergunta...”. O senhor Presidente **Leonardo Venâncio Molina** se manifesta: “O senhor Luiz Paulo Monteiro de Araújo quer fazer umas perguntas, que agora se encontra presente.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** se manifesta: “Boa tarde, boa tarde a todos. No momento, ainda não.”. O senhor Presidente **Leonardo Venâncio Molina** se manifesta: “Quero aqui fazer meus agradecimentos... não sei se o segundo secretário, o vereador Evandro Francisco de Paula gostaria de fazer mais algumas perguntas para a Secretária de Finanças. Se precisar fazer algumas perguntas, está à disposição.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Aqui o... com licença, ((inaudível)) para o Carlos, ele que citou, Aí você... para os dois, né? O artigo quinto aqui, ‘possibilita alterar o PPA por meio de lei específica’, e isso faz sentido porque o planejamento deve ser flexível, nem sempre para executar aquilo que enseja. Você pode me explicar um pouquinho melhor o que é isso daqui? Pra mim ter uma ideia melhor.”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Sim. Funciona assim: o poder, o governo elaborou o Plano Plurianual, certo? Aí vamos supor que o prefeito queira fazer alguma obra que não esteja no Plano Plurianual, e é uma obra que vai durar mais de um ano, seja obras maiores, vai durar mais de um ano. Nesse caso, não está no Plano Plurianual. Ele pode criar uma lei especial pra fazer essa alteração pra poder fazer essa obra, porque o planejamento, ele tem que ser seguido. A gente não pode, por exemplo, começar uma obra sem estar no planejamento, entendeu? Aí vamos supor que ele... a longo... porque são quatro anos; em quatro anos, as coisas podem modificar, certo? Aí vamos supor que ele tenha que fazer alguma obra, às vezes, emergencial, e não esteja no Plano Plurianual. Aí ele pode criar uma lei e, através disso, modificar o Plano Plurianual e executar essa obra. Seria isso, dar essa flexibilidade.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Então seria mais para uma obra de extrema importância, no caso, você fala de última hora ou que precisa ser efetuada mesmo, por exemplo, caia uma ponte ou uma coisa...”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Isso, exatamente. Ou alguma... às vezes modernizou alguma coisa... às vezes nem sempre é emergência, às vezes é alguma inovação para o município e que não estava previsto antes, ele pode acrescentar no planejamento pra poder fazer essa ação, fazer esse programa.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Ah, tá. Então quer dizer que ele pode, no meio do caminho, ele pode estar mudando os planos e efetuando outros?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Pode sim...”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Assim, tudo sistema de leis, passando tudo certinho, bonitinho pra...”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Exatamente.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se

manifesta: “Era essa a dúvida que eu tinha.”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Isso, mediante a lei. Você quer completar, Ivonete? Quer fazer algum esclarecimento?”. A Secretária Municipal de Finanças **Maria Ivonete da Cunha Leite** se manifesta: “Não, é só dizer que esse projeto não é estático. Ele pode sofrer mudanças, sim, pode sofrer mudanças de plano, de interesses, mas tudo isso mediante a lei. A gente tem que fazer uma mudança no Plano Plurianual e encaminhar ele todinho novamente pra câmara, fazer audiência, fazer tudo como se fosse um novo, em virtude daquela alteração proposta, tá? Então pode sim ser mudado, só mediante a lei.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Isso quer dizer que vai passar por aqui de novo se fizer de novo, é isso?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Sim, quase é difícil haver uma mudança, né? A gente esclarece que pode ocorrer a mudança, mas...”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “A minha dúvida era só tipo fazer a mudança e a gente não ficar sabendo, porque ‘ô, o que que está acontecendo? A gente não sabe...’”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Não, só através de lei, só através de lei mesmo que a gente pode fazer essa mudança.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Muito obrigado, obrigado.”. O senhor Presidente **Leonardo Venâncio Molina** faz suas considerações finais: “Agora quero fazer meus agradecimentos. Agradecer à Câmara digital, canal Facebook; agradecer ao vereador presente aqui também, o Walter Machado, que é o presidente da Comissão de Justiça e Redação; o vereador e presidente da Comissão de Tributação e Finanças, Luiz Paulo Monteiro de Araújo; agradecer também ao membro da Comissão de Tributação e Finanças, o vereador e segundo secretário Evandro Francisco de Paula. Agradecer aos presentes, agradecer à Dra. Marina, ao nosso contador, o Carlos, e também à Secretária de Finanças do nosso município. E não havendo mais nada a ser tratado, agradeço aos presentes e declaro encerrada a presente Audiência Pública.”. Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 10 de novembro de 2021.



LEONARDO VENÂNCIO MOLINA

Presidente



REGINALDO FÁBIO DA SILVA

1º Secretário



EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

2º Secretário